



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 100/2024

“Dispõe sobre autorização para despesas destinadas à realização de Sessão Solene e dá outras providências.” (de autoria da Mesa Diretora)

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracala, Estado de São Paulo aprovou, e eu ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a efetuar as despesas com Buffet (coquetel) durante realização de Sessão Solene, a ser realizada no mês de maio de 2024.

Art. 2º-As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 08 de maio de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 08 de maio de 2024.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO
Oficial Legislativa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE MALFATTI
MTB N°0006802/SP

